

**DECRETO Nº 086/2018**

**DATA: 03.08.2018**

**SÚMULA:** Convoca a 3ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, em conjunto com o Conselho Municipal Dos Direitos Da Pessoa Idosa e a comissão organizadora da conferência, no uso de suas atribuições e de acordo com o Art. 10 da Lei Municipal 1175/2010, de 27.05.2010,

CONSIDERANDO que a Conferência Municipal tem sido espaço importante de participação da sociedade brasileira na proposição, avaliação e monitoramento das políticas públicas;

**DECRETA:**

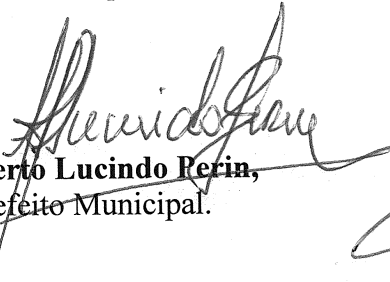
**Art. 1º** - Convocar a 3ª Conferência dos Direitos da Pessoa Idosa, a ser realizada no dia **28 de setembro de 2018**, na Casa da Cultura, com início às 13h00min e término às 17h00min, tendo como tema central: **“Os desafios de envelhecer no século XXI e o papel das Políticas Públicas”**.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução deste Decreto serão suportadas através de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente.

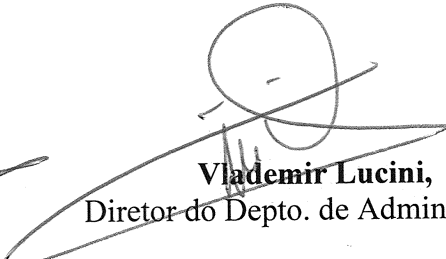
**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 03 (três) dias do mês de agosto de 2018.

Registre-se e Publique-se:



**Agilberto Lucindo Perin,**  
Prefeito Municipal.



**Vlademir Lucini,**  
Diretor do Depto. de Administração